



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 3660/2025-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

**TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO**, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **MARISTELA FERNANDES MENDES FALCÃO, Professor I**, Matrícula nº 11753, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de **27/01/2025 a 26/05/2025**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Professora de sala de leitura na Escola Professor Luiz Tenório de Carvalho**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de outubro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Portaria nº 001/2025 - GP

**Antônio Acácio Santana de Godoy**